



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



GABINETE DO VEREADOR ELIÊNIO DA SILVA SOARES

INDICAÇÃO Nº 108/2025

O Vereador que abaixo subscreve, indica à Mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, **conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa**, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, **ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA**, a construção da praça da Igreja de Nossa Senhora do Carmo, na Fazenda Tapera, localizada no Riacho do Brígida.

- JUSTIFICATIVA -

A construção da praça da Igreja de Nossa Senhora do Carmo, na Fazenda Tapera, é importante porque valoriza o patrimônio religioso, criando um espaço de convivência que fortalece a identidade cultural e o senso de comunidade local. Além disso, contribui para a qualidade de vida dos moradores, promove o turismo e incentiva a preservação das tradições locais.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Ver. ELIÊNIO DA SILVA SOARES

-Autor-